PORTARIA Nº 7.863, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

Altera a Portaria nº 7.815/2015, que constitui Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o a alínea "a" do artigo 1° da Portaria nº 7.815, de 29 de dezembro de 2015, passando a vigorar com a seguinte redação:

"a) Marcos Fernando dos Santos".

(NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Fica revogada a Portaria n° 7.479/2015.

Prefeitura Municipal de Areado, em 26 de janeiro de 2016.

RUBENS VINÍCIUS BORNELLI
Prefeito Municipal